DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3097, de 29 de abril de 2020

Regulamenta a Lei nº 2.482/2017, referente à taxa de publicidade.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a taxa de publicidade por unidade de veiculação, com valor equivalente a 2% do salário mínimo federal vigente na data do pagamento,.

para fins de regulamentação da Lei Municipal nº 2.482/2017, que criou na Divisão de Esportes do Município, o Fundo Municipal de Esportes, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva.

Parágrafo Único – O valor descrito no caput deste Artigo 1º, será direcionado à Divisão de Esportes, através do FMDE – Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, com a finalidade de suprir as despesas de manutenção de tais espaços públicos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.482/2017.

Artigo 2º - O valor deverá ser recolhido previamente à realização do serviço, mediante pagamento de guia de recolhimento a ser emitida pela Diretoria de Divisão de Esportes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 3085, de 08 de março de 2020.

Pirajuí, 29 de Abril de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PRFEITO MUNICIPAL

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 8191, de 04 de maio de 2020

"Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da OSS"

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INSTITUIR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - referente à execução do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com a ACENI – Associação das Crianças Excepcionais da Nova Iguaçu, qualificada como OSS – Organização Social na Área de Atuação de Unidade de Saúde, para operacionalizar a Gestão e Executar Ações e Serviços de Saúde no Município de Pirajuí.

I - Luis Gustavo Britto: CPF: 191.022.978-41;

II - Evandra Cristina Zarbin: CPF: 169.740.388-36 e

III - Wilson Wanderlei Pfeifer: CPF: 086.389.328-71.

Artigo 2º - Deverá a Comissão instituída no Artigo 1º, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem procedimentos para emissão de relatório circunstanciado acerca das diligências fiscalizatórias empreendidas, a ser prontamente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 04 de maio de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000300/20
PREGÃO PRESENCIAL n.º 7
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO MINIVAN

Na data de 06 de maio de 2020, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	OUTRAS	50.238.039/0001-10	Não
Sim	Neuler Alexandre Marchini	170.350.008-36	26.796.355	
9637	WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI	EPP	32.523.576/0001-20	Sim
Sim	KARINA EIRAS STEVANATO	254.699.118-37	23.099.048-4	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.151.05	VEICULO		UN	1	Status
Classif.	2 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	9637	WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI		94.900,00	94.900,00	Classificados
2	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		95.900,00	95.900,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		013.151.05	VEICULO	UN	1	
Rodada	Nº Lance	2 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	0,00	94.100,00	Lance
1	2	9637	WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI	0,00		Declina
	1	9637	WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	0,00	94.100,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	013.151.05	VEICULO	UN	1
95.969,00	2 5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	94.100,00	Aceito através de Lance

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	OUTRAS	Neuler Alexandre Marchini	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	013.151.05	VEICULO	UN	1
5663	2	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA				
		CNPJ: 50.238.039/0001-10				
		AV. GUANABARA, 2383 - STELA MARIZ, ANDRADINA - SP, CEP: 16901-100				
1	013.151.05 2	VEICULO	UN	1	94.100,00	94.100,00
		Total do Proponente				94.100,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

Representante: Neuler Alexandre Marchini
CPF.: 170.350.008-36
RG.: 26.796.355
Empresa: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Representante: KARINA EIRAS STEVANATO
CPF.: 254.699.118-37
RG.: 23.099.048-4
Empresa: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI